

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801.02/2013

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, consoante autorização dos Senhores Ordenadores de Despesas das Secretarias de Finanças, Saúde, Educação, Secretaria de Ação Social, Administração, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura de Itaitinga.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial encontra respaldo no fato de que, a situação municipal se encontra calamitosa nos diversos setores, conforme Decreto Municipal nº 3 de janeiro de 2013, além de os serviços dependentes do objeto em questão, necessários ao atendimento da necessidade pública, não poderem ser paralisados, pois acarretaria prejuízos ao interesse público.

Informamos que estas unidades orçamentárias já estão tomando as providências necessárias à realização do devido processo administrativo para a aquisição de combustíveis para o ano 2013. Entretanto, devido a obrigatoriedade das formalidades a serem cumpridas, pertinentes ao planejamento anual das demandas municipais, e a cada modalidade de licitação, o processo ainda se encontra em andamento, gerando a necessidade de ser suprida a compra de combustíveis, nesse ínterim, através da contratação emergencial, enquanto se processa a licitação regularizadora da situação em comento.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, justifica-se, ante o exposto, pela obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação provisória, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Segundo o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral, *verbis*:
“... a emergência é, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas.” (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado que foi realizada, conforme relação em anexo. A empresa a ser contratada é a citada abaixo, que cotou o menor preço condizente com o mercado. O preço desta dispensa é de R\$ 91.912,24 (Noventa e um mil novecentos e doze reais e vinte quatro centavos).

POSTO CONFIANÇA LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO	V.UNT	V.GLOB
01	8.400	LITROS	GASOLINA COMUM	2,69,9	22.671,60
02	4.000	LITROS	DIF SEL	2,14,9	8.596,00
03	6.720	LITROS	ALCOOL	2,28,9	15.382,68

EDUCAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO	V.UNT	V.GOLB
01	3300	LITROS	GASOLINA	2,69,9	8.906,70
2	6500	LITROS	DIESEL	2,14,9	13.968,50
03	1500	LITROS	ALCOOL	2,28,9	3.433,50

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO	V.UNT	V.GLOB
01	130	LITROS	GASOLINA COMUM	2,69,9	350,87
02	144	LITROS	DIESEL	2,14,9	309,46

GABINETE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO	V.UNT	V.GOLB
01	72	LITROS	GASOLINA COMUM	2,69,9	194,33
02	2000	LITROS	DIESEL	2,14,9	4.298,00

AÇÃO SOCIAL

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO	V.UNT	V.GOLB
01	1200	LITROS	GASOLINA COMUM	2,69,9	3.238,80

02	1200	LITROS	ALCOOL	2,14,9	1.074,50
03	500	LITROS	DIESEL	2,28,9	2.746,80

INFRAESTRUTURA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO	V.UNT	V.GOLB
01	1000	LITROS	GASOLINA COMUM	2,69,9	2.699,00
02	625	LITROS	DIESEL	2,14,9	1.343,13

FINANÇAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO	V.UNT	V.GOLB
01	1000	LITROS	GASOLINA COMUM	2,69,9	2.699,00

Itaitinga-Ce, 11 de janeiro de 2013.

Maria Leonez Miranda de Azevedo
Maria Leonez Miranda de Azevedo
 Presidente da Comissão de Licitação